



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1445 DE 29 DE MAIO DE 2025.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR MULTA DE TRÂNSITO – MAURO DUARTE DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 03/2025 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO o extrato da multa retirado do site do DETRAN/RS, pela Secretaria Municipal de Saúde, que aduz infração ocorrida em 02/06/2023 às 05h46min na BR 116 – Guaíba/RS, no valor original de R\$ 195,23;

RESOLVE

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Mauro Duarte Dias, Motorista, matrícula n° 4416-4, que se constitui em cometer infração veicular ao infringir o Art. 218, II do CTB e o Art. 134, I e III da Lei Complementar Municipal n° 003/2003. Caso tal ato reste comprovado, o servidor poderá ressarcir aos cofres públicos o valor da multa e sofrer as penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2°. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n° 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração